EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2026

O Vereador Fabricio Lima Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

COMUNICA, que de acordo com o artigo 114 inciso III do Regimento Interno e, atendendo ao pedido da Comissão de Justiça e Redação da Câmara, está marcada para **dia 07/11 (sábado) às 10 horas**, uma Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, a fim de discutir e votar a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº. 077/2026**– que dispõe sobre o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental – SIMLAN, os custos de Analise e Processamento dos Requerimentos e demais Procedimentos de Controle Ambiental no Município de Natividade e, da outras providencias.

Câmara Municipal de Natividade, 03 de novembro de 2026.

Fabricio Lima Coutinho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE – RJ

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natividade – RJ

Assunto: Solicitação de convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 077/2026.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Natividade, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a **convocação de Sessão Extraordinária** para apreciação do Projeto de Lei nº 077/2026, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental.

A referida proposição foi recebida por esta Casa Legislativa em **09 de outubro de 2026**, em regime de urgência, artigo 50 da LOM, com prazo para deliberação até **08 de novembro de 2026**, circunstância que exige a adoção das providências necessárias à sua análise dentro do prazo estabelecido.

Considerando que as sessões ordinárias da Câmara Municipal dos dias **12 de outubro e 02 de novembro de 2026**, ambas segundas-feiras, coincidem com feriados nacionais, circunstância que reduz as oportunidades de apreciação da matéria em Plenário e reforça a necessidade de convocação de Sessão Extraordinária, tendo em vista que o prazo para deliberação do Projeto de Lei nº 077/2026, recebido em regime de urgência, expira em 08 de novembro de 2026;

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a adequada apreciação legislativa, inclusive quanto aos aspectos legais e constitucionais de competência desta Comissão, entende-se necessária a realização de Sessão Extraordinária, de modo a viabilizar a análise e a deliberação da proposição em tempo hábil, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação solicita a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências cabíveis para a convocação da referida Sessão Extraordinária, em data anterior ao término do prazo de urgência, garantindo-se o regular andamento do processo legislativo.

Nestes termos, pede deferimento.

Natividade – RJ, 29 de outubro de 2026.

Presidente: Bernardo Pinho Teixeira